



PORTARIA GR 01/2019

Institui os valores das mensalidades para o ano de 2019

O Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Reitor do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:

O início de novo ano letivo estabelece novos valores de mensalidades para o ano de 2019

DETERMINA-SE:

Art. 1º - Valores das Mensalidades Escolares 2019, conforme tabela abaixo:

CURSO	Duração	Modalidade	Valor
			Contratual
Administração	4	Bacharelado	R\$ 1.034,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	Superior Tecnológico	R\$ 878,00
Biomedicina	4	Bacharelado	R\$ 1.003,00
Ciências e Tecnologia	3	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Ciências Biológicas Bacharel	4	Bacharelado	R\$ 836,00
Ciências Biológicas licenciatura	3	Licenciatura	R\$ 836,00
Ciências Contábeis	4	Bacharelado	R\$ 1.034,00
Direito	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Educação Física Bacharel	4	Bacharelado	R\$ 894,00
Educação Física Licenciatura	3	Licenciatura	R\$ 894,00
Enfermagem	4	Bacharelado	R\$ 1.003,00
Engenharia Civil	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Engenharia de Produção	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Engenharia Química	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Estética e Cosmética	3	Superior Tecnológico	R\$ 560,00
Fisioterapia	4	Bacharelado	R\$ 1.003,00
Gastronomia	2	Superior Tecnológico	R\$ 1.089,00
Gestão Ambiental	2	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Gestão da Produção Industrial	3	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Gestão de Recursos Humanos	2	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Gestão em Qualidade	2	Superior Tecnológico	R\$ 462,00



Jogos Digitais	3	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Letras – Habilitação: Português / Inglês	3	Licenciatura	R\$ 765,00
Logística	2	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Marketing	2	Superior Tecnológico	R\$ 681,00
Mecatrônica Industrial	3	Superior Tecnológico	R\$ 462,00
Nutrição	4	Bacharelado	R\$ 1.003,00
Pedagogia	3	Licenciatura	R\$ 765,00
Psicologia	5	Bacharelado	R\$ 1.156,00
Química Industrial	3	Bacharelado	R\$ 993,00
Serviço Social	4	Bacharelado	R\$ 765,00

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Amparo(SP), 07 de dezembro de 2018.

Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes Reitor